

TRT-2 aumenta subsídio a saúde de magistrados e negligencia servidores

Informações pedidas pelo Sintrajud à administração confirmam benefício maior para juízes, pago retroativamente e com orçamento comum a servidores; atos em SP e Praia Grande no dia 21 denunciam tratamento desigual.

Comparativo da assistência em saúde

Servidoras e servidores	Conforme tabela publicada por faixa etária, para titular e seus dependentes
Juízes sem dependentes	R\$ 1.711,22*
Juízes com dependentes	R\$ 2.261,55*

* Valores médios resultantes da aplicação da decisão para os magistrados que assegura o mínimo de 6% do subsídio de juiz substituto (atualmente R\$ 2.035,50), para o titular e seus dependentes, limitado à despesa comprovada. Dados fornecidos pelo TRT-2.

Após solicitação de informações pelo Sindicato, a administração do TRT-2 confirmou a implementação de subsídio diferenciado ao plano e auxílio-saúde de magistrados com o orçamento que é comum a servidores, a partir de novembro do ano passado e com efeitos retroativos a junho. O Tribunal também informou os valores médios dos subsídios aos juízes, mas não explicou como é feito o cálculo na prática.

Em 13 de junho de 2022, o Órgão Especial acatou recurso da Associação de Magistrados e fixou em 6% do subsídio de juiz substituto o valor mínimo para o benefício, e em 10% o máximo, para o titular e seus dependentes. A decisão baseou-se na Resolução CNJ 294/2019, mas ignorou que os mesmos critérios valiam também para os servidores.

Isso resultou em um benefício superior aos magistrados e um achatamento da verba destinada aos servidores, na medida em que o orçamento é o mesmo para todos.

Em abril houve um novo aumento do benefício aos magistrados, em razão da vinculação com a

remuneração, que foi reajustada em 6%. Mantida a mesma dotação, a consequência foi um novo achatamento sobre o orçamento aos servidores.

O empenho do TRT-2 para pagar o benefício retroativamente aos magistrados não foi o mesmo para o pedido de isonomia aos servidores, que aguarda apreciação desde junho de 2022. O processo chegou a ser pautado no Órgão Especial em junho deste ano, mas o julgamento foi adiado sob a justificativa de um ofício do Conselho Superior da Justiça do Trabalho pela suspensão de novas decisões sobre o tema até uma regulamentação nacional, sem previsão. Assim, o Tribunal e o CSJT mantêm por mais de um ano o tratamento diferenciado em prejuízo dos servidores.

Agravou a situação a contratação de um novo plano pelo TRT-2, a partir de junho, com vários problemas e preços muito maiores.

O Sintrajud sempre defendeu a elevação do orçamento para saúde, tendo em vista a insuficiência para custear os planos. E considera inaceitável o tratamento diferenciado dado pelo TRT-2. O benefício sempre foi o mesmo, e o orçamento é definido pelo CSJT com base no número de beneficiários, sem qualquer distinção.

Para exigir a correção dessa injustiça e defender mais verbas para a saúde, o Sindicato convoca a categoria a participar dos atos que serão realizados no próximo dia 21 de setembro. As manifestações acontecerão em modelo híbrido, permitindo a unidade dos presentes nos dois pontos de protesto e a participação de todos os colegas da 2ª Região.



Todos ao ato no dia 21 de setembro!

13h:30 no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa e na JT/Praia Grande.

Acesse a sala virtual fotografando o QR Code ao lado.

Saúde de servidor não vale menos que a dos juízes

Sindicato vem discutindo verbas para saúde com órgãos superiores

Dirigentes da entidade já se reuniram com CSJT, TST e CNJ para assegurar respeito a direitos.

Secom/TRT-2

Arquivo Sintrajud

Arquivo Sintrajud



Da esq. para a direita, reuniões com a corregedora da JT, o vice-presidente do TST e o secretário-geral do CSJT.

A urgência de solução para a injustiça no custeio da assistência em saúde no TRT-2 já foi tema de audiências com o CSJT, o TST e o CNJ. O Sintrajud reiterou a demanda ao secretário-geral do Conselho, juiz Bráulio Gusmão, em reunião no dia 9 de agosto. Representaram a entidade os então dirigentes Henrique Sales e Tarcisio Ferreira, Ismael Souza (que também integra a nova diretoria), e as novas diretoras Camila Oliveira e Isabella Leal.

Os representantes sindicais expuseram a gravidade da situação no Regional, registraram a insatisfação da categoria

e cobraram o fim do privilégio dado pelo Tribunal a um segmento em detrimento do outro.

Em reunião da Fenajufe em 16 de agosto, o coordenador e então diretor do Sintrajud Fabiano dos Santos também levou a situação ao vice-presidente do TST, ministro Aloysio Corrêa da Veiga. A queixa foi tratada ainda com a corregedora-geral da JT, ministra Dora Maria da Costa, em audiência do Sintrajud durante a correição realizada no Regional, em 23 de agosto. Em maio, o assunto já tinha sido pauta de debate com o CNJ, onde o Sindicato também questionou a Resolução

495/2023, que, em março último, instituiu piso do benefício só para os magistrados.

Os representantes da categoria também reforçaram nas reuniões a necessidade de mais verbas para a saúde, e criticaram a lógica de mais auxílio para quem recebe maior remuneração, contida na Resolução CNJ 294/2019, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário. O Sindicato ressalta que, embora dê margem à diferenciação, a norma do CNJ não determina que nos tribunais o tratamento seja distinto.

Subscreva o abaixo-assinado por isonomia e mais verbas para a saúde

Dirigentes do sindicato avaliam que as reuniões realizadas foram importantes para ampliar a denúncia do tratamento desigual, mas que, diante da falta de soluções concretas pelas administrações, é preciso reforçar a mobilização contra o desrespeito.

O Sintrajud segue coletando assinaturas à petição por isonomia e mais recursos para o benefício, em patamares suficientes ao custeio. O documento será entregue à administração do TRT-2 e encaminhado ao TST e ao CSJT. A luta, portanto, vai continuar.



Material oficial do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo
SINTRAJUD - Atendimento: (11) 3222-5833 | (11) 99128-5217 | sintrajud@sintrajud.org.br